

A QUESTÃO DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE REGIONAL PARA OS ANOS DE 2010 A 2017

Bárbara Raquel de Oliveira¹
Luiz Carlos de Santana Ribeiro²
Olga Hianni Portugal Vieira³

Resumo: Este artigo objetiva analisar a dinâmica do emprego formal no Brasil pelo critério de gênero, de 2010 a 2017, com ênfase para a região Nordeste. A abordagem deste tema justifica-se na percepção de dinâmicas diferentes no mercado de trabalho brasileiro ao empregar homens e mulheres, uma vez que o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho veio acompanhado de uma lógica de precariedade, tanto em relação ao número de ocupações, como ao nível de salário. Para tanto, adequou-se bem aos objetivos da pesquisa a utilização do método Diferencial-Estrutural (Shift-Share), a partir de dados de emprego da RAIS, separados por gênero. Os principais resultados apontam que a criação líquida de empregos nos principais setores da economia ocorreu de forma diferente para homens e mulheres, demonstrando, para ambos os sexos, que alguns setores necessitam de maior especialização para aproveitarem as vantagens que alcançaram.⁴

Palavras-chave: Mercado de trabalho; gênero; mulher; shift-share.

Classificação JEL: J01; J16; J82.

THE GENDER ISSUE IN THE LABOR MARKET: A REGIONAL ANALYSIS FOR THE YEARS 2010 TO 2017

Abstract: This paper aims to analyze formal employment in Brazil by gender, from 2010 to 2017, with an emphasis on the Northeast region. An approach to this theme justifies the perception of different dynamics in the Brazilian labor market to employ men and women, since the increase in the participation of women in the labor market occurred after a logic of precariousness, both in relation to the number of occupations, as well as wage level. To do so, we use the Structural Differential method (Shift-Share), based on RAIS employment data, separated by gender. The main results point to the net creation of jobs in the main sectors of the economy that occurred differently for men and women, showing, for both sexes, and some sectors of greater utility to take advantage of the benefits achieved.

Keywords: Labor Market; genre; woman; shift-share.

JEL Classification: J01; J16; J82.

¹ Discente do Programa de Pós-Graduação Profissional em Economia da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Analista do Sergipeprevidência. E-mail: b.raqueloliveira@hotmail.com

² Professor Adjunto do Departamento de Economia e do Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Coordenador do Laboratório de Economia Aplicada e Desenvolvimento Regional – LEADER e bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq. E-mail: ribeiro.luiz84@gmail.com

³ Discente do Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Pesquisadora do LEADER. E-mail: olgahianni@hotmail.com

⁴ Os autores agradecem o apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) para a realização desta pesquisa.

1 INTRODUÇÃO

A categoria trabalho pode ser compreendida como elemento criador o mundo dos homens, diferenciando-os da esfera da natureza. Deste modo, não é apenas uma relação humana num contexto de reprodução social. Antes, a sua evolução exige o desenvolvimento concomitante das relações sociais. No atual modo de produção, isto é, no sistema capitalista, as relações sociais são marcadas pelo trabalho do empregado assalariado (WOLECK, 2002).

Neste contexto, o mercado de trabalho destaca-se por ser o ambiente social onde se desenvolvem as condições para a troca de bens e serviços, e as relações comerciais são estabelecidas entre demandantes e ofertantes com a finalidade de realizar transações (AGUIAR, 2014).

O mercado de trabalho é um elo que responde diretamente às transformações ocorridas na economia, isto é, aos ciclos econômicos. Dentro desse cenário, um marco importante vale ser destacado: a progressiva participação e representatividade da mulher no mercado de trabalho ao longo da história. No Brasil, esse fato evidencia as transformações sociais, culturais, econômicas e institucionais ocorridas no país, sobretudo após a década de 1990, em um cenário de abertura comercial (mercado mais globalizado), maior industrialização e urbanização.

Considera-se essencial nos estudos sobre o mercado de trabalho a percepção das diferentes dinâmicas que envolvem a questão de gênero, uma vez que o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro veio acompanhado de uma lógica de precariedade dos empregos ocupados em relação aos dos homens.

Os estudos brasileiros e internacionais enfatizam que há uma segmentação das ocupações de acordo com o sexo. Lewis (1954) aponta que o trabalho feminino precisa ser adotado como importante fonte de emprego, sobretudo nos países em desenvolvimento. Borges (2009) enfatiza que delimitar o papel da mulher se torna um desafio quando se analisa a real situação histórica e cultural de sua atuação social. Guedes (2015) salienta que, no Brasil, embora seja invertida a disparidade entre gênero no quesito escolaridade, as mulheres permanecem com salários inferiores aos masculinos. Além disso, a mulher depara-se com uma dupla obrigação: a doméstica e a externa (no mercado de trabalho).

Este trabalho objetiva analisar a dinâmica do mercado de trabalho brasileiro em termos de crescimento do emprego, numa análise comparativa entre homens e mulheres, nos grandes setores de atividade econômica, de 2010 a 2017. De modo mais específico, pretende-se evidenciar a evolução da região Nordeste frente às demais regiões do país no quesito desigualdade de gênero.

Diante disso, utilizou-se o método diferencial – estrutural (*shift-share*), a partir dos vínculos formais de emprego disponibilizados pela Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego - RAIS/MTE (BRASIL, 2010-2017). Os dados foram desagregados conforme classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e por gênero, para as vinte e setes unidades federativas, e para os grandes setores econômicos: Agropecuária, Indústria, Construção civil, Comércio, Serviços e Administração Pública.

Além desta introdução e das considerações finais, este trabalho está estruturado em mais três seções. A primeira apresenta uma abordagem teórica do mercado de trabalho e as questões de gênero. A segunda seção aborda a estratégia empírica adotada, isto é, a metodologia empregada para alcançar os objetivos e a utilização dos dados. A terceira parte apresenta os resultados obtidos e realiza uma breve discussão.

1.1 MERCADO DE TRABALHO E GÊNERO

A temática e a definição do mercado de trabalho não são assuntos atuais. Possuindo um vasto campo de análise, o assunto se tornou pauta de diversos estudos e teorias econômicas. Segundo Woleck (2002, p. 3), “o trabalho não está, necessariamente, contido no ciclo repetitivo vital da espécie. É por meio do trabalho que o homem cria coisas a partir do que extrai da natureza, convertendo o mundo num espaço de objetos partilhados. Diferencia-se, então, o labor do trabalho.”

Serão então, definidos por meio do mercado de trabalho dentro das economias capitalistas, os níveis de renda, bem como sua distribuição, o que dá acesso aos indivíduos a bens e serviços produzidos. Desta forma, se torna importante compreender o comportamento e as ligações intrínsecas ao mercado de trabalho para dimensionar o andamento das condições de vida da população e de seu bem-estar (GELINSKI; RAMOS, 2004).

A composição do mercado de trabalho é, essencialmente, traduzida em pessoas em idade ativa (aptas para trabalhar), e por empresas responsáveis pelo espaço destinado ao trabalho. No Brasil, de acordo com as Notas Metodológicas do IBGE (2010), a População Economicamente Ativa (PEA) abrange o potencial de mão-de-obra com que pode contar o setor produtivo, isto é, a população ocupada e a população desocupada. A primeira refere-se àquelas pessoas que, num determinado período de referência, trabalharam ou tinham trabalho, mas não trabalham (por exemplo, pessoas em férias), e a segunda, aquelas pessoas que não tinham trabalho, num determinado período de referência, mas estavam disponíveis para trabalhar, e que, para isso, tomaram alguma providência efetiva (consultando pessoas, jornais etc.).

O mercado de trabalho pode ser classificado de acordo com sua estrutura. O mercado de trabalho formal atende àquele que, de forma geral, é registrado em carteira assinada, ou seja, firma-se um contrato de trabalho entre o trabalhador e o empregador. Segundo a percepção de Woleck (2002), esse tipo de emprego é o que movimentava a economia, cabendo ressaltar que as transformações atingem não só o emprego, mas também se refletem na conjuntura econômica.

Há também o mercado de trabalho informal, que engloba o trabalho sem vínculo empregatício, sem controle fiscal do Estado e das leis trabalhistas. De acordo com Gondim *et al.* (2006), outra perspectiva considera informais as atividades não assalariadas desempenhadas de forma autônoma, em que há a plena separação entre a propriedade do empreendimento e a execução de suas atividades-fim.

É possível observar a relevância do mercado de trabalho por várias visões diferentes. Na microeconomia, a teoria dos preços se destaca na definição dos níveis de salários e empregos. Já no caso específico da macroeconomia, o mercado se volta ao alcance do nível de

demanda agregada, do produto e do emprego, tendo grande importância no mercado de bens e serviços (CHAHAD, 1998).

1.2 TEORIAS ECONÔMICAS DO MERCADO DE TRABALHO

Até a década de 1930, a teoria neoclássica respondia pelas explicações sobre a dinâmica do mercado de trabalho. Caracterizada pela predominância da concorrência perfeita, a economia encontra o equilíbrio de mercado através da interseção da oferta e da demanda, por meio da qual se definiam os níveis de salários e de emprego.

Essa visão, baseada na auto regulação, passa a ser vista como impotente a partir nos anos 1930, quando as forças de mercado se desajustam e não conseguem reestabelecer o equilíbrio no mercado de trabalho dos países capitalistas afetados por choques de demanda. A partir daí, Keynes (1936), com base no conceito de demanda efetiva, aborda que o equilíbrio não se obtém de forma imediata por conta da rigidez para baixo dos salários nominais, decorrente da própria natureza do mercado de trabalho.

Contrariando a visão neoclássica, a visão keynesiana defendia que havia a incidência de um desemprego involuntário e as quantidades de equilíbrio, para o mercado de bens quanto para o de trabalho, seriam determinadas pelo lado da demanda, sendo o equilíbrio de pleno emprego apenas um caso possível. O Estado deveria intervir na economia como forma de combate aos desajustes que impediam a ordem econômica utilizando medidas de política macroeconômica (monetária e fiscal).

Como alternativa aos pressupostos neoclássicos, Lewis (1954) incorporou ao debate a questão da oferta ilimitada de trabalho nos países superpovoados ser maior que a disponibilidade de capital e recursos naturais, evidenciando setores da economia em que a produtividade marginal do trabalho seja limitada, nula ou mesmo negativa, característica de alguns países subdesenvolvidos. O preço do trabalho, ou seja, os salários, nesses tipos de economias, são equivalentes à própria subsistência. Desta forma, a oferta de trabalho seria “ilimitada”, pois a oferta, a este preço, ser maior que a demanda. (LEWIS, 1954).

Com base nessa abordagem, Silveira (2015) admite que no setor pré-capitalista caracterizado como tradicional, arcaico ou agrícola se evidencia a oferta ilimitada de mão-de-obra, e a produtividade marginal do trabalho tende a zero, enquanto no setor capitalista (moderno), essa produtividade marginal se apresenta de forma mais elevada. O funcionamento do setor moderno, a partir da maximização dos lucros, transfere a mão-de-obra do setor tradicional para o moderno, cujo salário supera o nível de subsistência. Isso ocorre até o ponto em que as produtividades marginais dos dois setores se igualem, eliminando o dualismo.

Nesses países em desenvolvimento, o trabalho feminino precisa ser adotado como importante fonte de emprego, um instrumento essencial para promover a expansão econômica.

A saída das mulheres de suas casas para os trabalhos comerciais é um dos traços mais notáveis do desenvolvimento econômico. Essa utilização da mão-de-obra feminina não deixa de ter o seu custo, mas o lucro é considerável, visto que a maioria das coisas que as mulheres produzem em casa podem ser produzidas de modo muito melhor e mais barato fora de casa, graças às economias de grande escala da especialização e graças também à utilização de capital (...) (LEWIS, 1954, p. 5)

Sabe-se, porém, que a efetiva inserção das mulheres no mercado de trabalho, sobretudo nos países subdesenvolvidos, esbarra em diversos fatores (históricos, culturais, institucionais etc.) não dependendo tão somente da disponibilidade de oportunidades (fator econômico).

1.3 ABORDAGEM DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO

Diante dos pressupostos teóricos apontados sobre a importância da atuação feminina no mercado de trabalho como forma de dinamizar a economia, a despeito do que acontece, por exemplo, nos países desenvolvidos, vale ressaltar algumas barreiras ainda existentes, sobretudo nas economias em desenvolvimento.

Guedes (2015) destaca como um dos pontos cruciais no estudo sobre mercado de trabalho e gênero a perceptível desigualdade entre homens e mulheres e a discriminação sofrida pela mão-de-obra feminina. Para o autor, esse ponto se alicerça em dois tipos de análise. A primeira é que, mesmo invertendo as disparidades entre gênero no quesito escolaridade, é fato que as mulheres permanecem com salários inferiores aos masculinos. O que poderia ser feito, nesse sentido, é reavaliar as práticas empresariais ou pessoais que refletem nesse favorecimento de trabalhadores homens desde a contratação até o desempenho de funções quando já empregados.

A segunda análise trata da estrutura do mercado de trabalho ser baseada, historicamente, no trabalhador homem, que conta com o apoio constante da mulher, figura responsável pelas atividades domésticas. No momento em que a mulher assume papel no mercado de trabalho, antes papel exclusivo do homem, uma situação é criada quanto a como conciliar os dois tipos de trabalho (doméstico e externo).

No caso das mulheres chefes de família, as desigualdades salariais resultam na vulnerabilidade econômica, quadro que pode ser agravado nas sociedades periféricas com o trabalho precoce de crianças e jovens, resultando em exploração infantil ou retorno de pessoas idosas ao mercado de trabalho para complementar a renda da família. (PRÁ, 2005, p.3)

Tanto no Brasil como no resto do mundo, o ingresso da mulher no mercado de trabalho guarda forte relação com processo de industrialização, marcado pelas condições precárias de trabalho. Entretanto, essa inserção ocorreu de maneira ainda mais expressiva durante as guerras mundiais. O deslocamento dos homens para os locais de batalha significava que a mulher assumiria a responsabilidade de sustento da casa, dos cuidados dos negócios familiares e ocupação dos postos no mercado de trabalho. Com o fim das guerras, considerável parte da população masculina retornou afetada diretamente pela violência nos conflitos, sofrendo, em muitos casos, mutilações que impediam o seu retorno ao mercado. Com isso, as mulheres permaneceriam ocupando postos nas fábricas.

No Brasil, o ingresso das mulheres no mercado ocorreu de forma mais intensa a partir dos anos 1940. Esse processo foi motivado, sobretudo, pela necessidade de apoio ao rendimento familiar. As famílias de média e baixa renda, em sua maioria, apresentam a necessidade de que ambos (homens e mulheres) estivessem no mercado de trabalho para assim se obter maior renda familiar. Por outro lado, há também de se considerar a questão de gênero discutida, em que se tem a busca pela autoafirmação da mulher, perante a sociedade, a partir de sua inserção no mercado (BAYLÃO; SCHETTINO, 2014).

Na década de 1990, em vista da forte abertura econômica, dos baixos investimentos e da terceirização da economia, a tendência da incorporação da mulher na força de trabalho continuou de maneira acentuada. Não obstante, esse movimento veio acompanhado pelo crescimento do desemprego feminino, demonstrando que o aumento de postos de trabalho para mulheres não foi suficiente para absorver a totalidade do crescimento da PEA feminina (HOFFMAN; LEONE, 2004).

Ainda que em meio a uma crise econômica e crescimento do desemprego, o aumento da mão de obra feminina é, em parte, resultado da consolidação das transformações nos padrões comportamentais (BRUSCHINI, 1994). Observa-se que, diante de períodos de baixo crescimento econômico, foi possível identificar o crescimento das mulheres em termos de ocupação no mercado de trabalho brasileiro. No entanto, as mesmas apresentaram indicadores desfavoráveis em relação aos homens, como, por exemplo, menores rendimentos e maior taxa de desemprego.

2 ESTRATÉGIA EMPÍRICA

Na literatura especializada sobre economia regional, é comum o uso de análise de indicadores econômicos e decomposição de variáveis a fim de conhecer as modificações ocorridas na estrutura das atividades regionais. O diferencial-estrutural (ou *shift-share*) destaca-se por se tratar de um método de análise que objetiva, a partir da utilização de informações estatísticas simples, descrever o crescimento econômico de uma região em termos de sua estrutura produtiva.

O emprego é a variável mais utilizada nesse tipo de análise em virtude da disponibilidade de dados nos órgãos estatísticos. Neste estudo, o *shift-share*, que se enquadra de maneira conveniente aos objetivos da pesquisa, será utilizado para compreender a dinâmica do emprego nos estados e regiões brasileiras, sob a perspectiva da atuação de gênero.

A lógica do método parte da afirmação de que o crescimento do emprego é maior em alguns setores e regiões do que em outros, ou seja, o crescimento não é homogêneo entre as regiões. Dessa forma, é possível que uma região tenha maior crescimento do que a média registrada nas demais regiões, seja por possuir uma maioria de setores mais dinâmicos, seja por possuir uma estrutura forte em uma das variáveis, que, independentemente de possuir setores mais dinâmicos, impulsiona o desenvolvimento. (HADDAD, 1989)

O método diferencial-estrutural passou por algumas modificações desde a sua versão básica, com o intuito de vencer algumas limitações. Este artigo utiliza a atualização proposta por Esteban-Marquillas (1972), que buscou eliminar a influência estrutural resultante da distribuição setorial do emprego do ano inicial para o cálculo do efeito diferencial. Para tanto, acrescentou o conceito de emprego homotético, e adicionou à identidade dois novos componentes: efeito alocação (A), e o efeito competitivo a partir do emprego homotético (D').

O emprego homotético (E_{ij}^1) aponta a amplitude do emprego no setor i da região j se a estrutura produtiva fosse idêntica entre a região e o total das regiões. A partir dessas considerações, o crescimento do emprego regional em relação aos setores produtivos é dividido nos seguintes elementos: variação regional (R), variação proporcional ou estrutural (P), variação diferencial (D), efeito competitivo (C) e efeito de alocação (A). A variação

regional identifica o quanto o emprego de uma região aumentaria caso crescesse à taxa de crescimento da região de referência.

A variação proporcional ou estrutural diz respeito ao acréscimo de emprego obtido por meio de sua composição produtiva, caracterizando-se como positiva ou negativa quando, respectivamente, a região é especializada em setores dinâmicos ou de baixo crescimento em níveis do estado. A variação diferencial mensura a quantidade de emprego, positiva ou negativa, obtida pela região como resultante do diferencial de suas taxas de crescimento setoriais quando comparadas à média da região de referência. (HADDAD, 1989).

$$\sum_i E_{ij}^1 - \sum_i E_{ij}^0 = R + P + D' + A \quad (1)$$

Em que:

$$R = \sum_i \sum_j E_{ij}^0 (r_{tt} - 1) \quad P = \sum_i \sum_j E_{ij}^0 (r_{it} - r_{tt}) \quad D' = \sum_i \sum_j E_{ij}^0 (r_{ij} - r_{tt}) \quad A = \sum_i$$

$$A = \sum_i E_{ij}^0 [(E_{ij}^1 - E_{ij}^0) - (r_{ij} - r_{tt})]$$

Considerando que:

$$r_{tt} = \frac{\sum_i \sum_j j E_{ij}^1}{\sum_i \sum_j j E_{ij}^0}, \text{ é a taxa de crescimento de emprego nos Estados;}$$

$$r_{it} = \frac{\sum_j j E_{ij}^1}{\sum_j j E_{ij}^0} \text{ é a taxa de crescimento nos Estados no setor } i;$$

$$r_{ij} = \frac{E_{ij}^1}{E_{ij}^0}, \text{ é a taxa de crescimento do emprego no setor } i \text{ na região } j;$$

$$E_{ij}^* = \sum_i E_{ij}^0 \frac{\sum_i E_{ij}}{\sum_i \sum_j j E_{ij}} = \text{Emprego homotético.}$$

A soma entre o efeito alocação e as variações estrutural e diferencial resulta na Variação Líquida Total (VLT). Se a VLT for negativa, indica que o emprego deixaria de crescer no período, pois o seu crescimento efetivo seria menor que o crescimento homotético. Haveria, portanto, perda líquida de empregos no setor. No caso de uma VLT positiva, o emprego efetivo cresceria acima do seu crescimento homotético. As possibilidades de resultados das análises propostas pelo método diferencial-estrutural aprimorado por Esteban-Marquillas (1972) podem ser sintetizadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Alternativas possíveis para o Efeito de Alocação

Alternativas		Componentes		
		Efeito Alocação	Especialização	Vantagem Competitiva
I	Vantagem competitiva especializada	+	+	+
II	Vantagem competitiva não especializada	-	-	+
III	Desvantagem competitiva especializada	-	+	-
V	Desvantagem competitiva não especializada	+	-	-

Fonte: Adaptação de Haddad (1989).

Interpretando as possibilidades de resultados para o caso da aplicação deste trabalho, têm-se as seguintes possibilidades: a região é especializada em setores com maiores vantagens competitivas frente aos demais; ii) a região possui vantagem competitiva nos setores em que ela não é especializada, resultando num efeito alocação negativo; iii) a região é especializada em setores que não têm vantagem competitiva, o que produz um efeito alocação negativo; e iv. A região não é especializada e nem apresenta vantagens competitivas, cuja combinação gera um efeito alocação positivo.

2.1 BASE DE DADOS

Para a aplicação do modelo diferencial-estrutural, foram utilizados os dados dos vínculos formais de emprego disponibilizados pelo Ministério do Trabalho por meio da RAIS (BRASIL, 2010-2017). Esses dados foram desagregados, conforme classificação do IBGE, para as 27 unidades federativas e para os grandes setores econômicos, quais sejam: agropecuária, indústria, construção civil, comércio, serviços e administração pública.

A escolha do período envolve a ideia de realizar a análise com os dados mais recentemente disponibilizados. A base escolhida alcança diversas informações, detalhadas geográfica e setorialmente. Porém, sua limitação está em não considerar os empregos informais e por constatar apenas estabelecimentos que possuam mais de cinco empregados registrados.

Optou-se pela extração dos dados por Estado, e não por região, uma vez que a abordagem regional de *shift-share* se tornaria inviável por não permitir verificar os resultados pontuais. Isso é explicado pelo fato de que os Estados podem se comportar de maneira diferente dentro da região onde está inserido, impossibilitando a observação da dinâmica estrutural de forma mais precisa. Deste modo, os resultados da análise *shift-share* serão interpretados para todas as grandes regiões brasileiras, permitindo também observar a dinâmica do emprego no Nordeste em comparação com outras regiões, numa análise por critério de gênero.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O objetivo da utilização do método *shift-share* neste artigo é identificar as vantagens competitivas e de especialização (efeito alocação) do emprego nos principais setores dos estados brasileiros, numa análise comparativa entre homens e mulheres, bem como classificá-los como dinâmicos ou estagnados no período 2010 - 2017.

O setor com maior taxa de crescimento total (r_i) de emprego formal feminino no Brasil, entre 2010 - 2017, foi a Administração Pública (198,8%), sendo acompanhado pelos setores de Serviços (114,3%) e Comércio (114,2%). As menores taxas, por outro lado, foram para a Agropecuária (112,7%), Construção Civil (97,2%) e Indústria (93%). Já entre os homens, o maior crescimento obtido foi pelo setor de Serviços (108,7%), Comércio (107,1%), Agropecuária (105,3%), sendo acompanhados pela Administração Pública (104,1%), Indústria (9,3%) e Construção Civil (71,3%).

Em termos de VLT, observou-se que, de modo geral, a criação líquida de empregos seria maior para os homens do que para as mulheres (apêndices A e B). Lima *et. al* (2006) interpretam que, no caso de uma VLT positiva, haveria incremento relativo da ocupação regional. Já a VLT negativa sinaliza que o emprego deixaria de crescer na região em questão em virtude do seu crescimento efetivo ter sido menor que o crescimento homotético. Com isso, a magnitude do valor positivo demonstraria o "peso" significativo do setor na dinâmica do emprego nas regiões.

No setor Agropecuário, se destacam com VLT's positivas as regiões: Norte, Nordeste e Centro-Oeste para ambos os sexos. Isso implica que essas regiões ganhariam empregos líquidos interperíodos. Nos estados, notaram-se índices maiores para o gênero masculino. Para a Indústria, a VLT foi positiva para os empregos femininos em todas as regiões, porém com maior ocorrência na região Norte. Para os empregos masculinos na indústria se destacam as regiões Centro-Oeste (3 Estados), Norte (3 Estados) e Sul (Santa Catarina). Ressalta-se que nesse setor não houve VLT positiva no Nordeste para homens. De acordo com Gonçalves Junior e Galete (2008), esses resultados demonstram que haveria perda de empregos líquidos no setor industrial entre os períodos 2000 e 2017, para o sexo masculino, nesta região.

No setor da Construção civil, os melhores resultados foram obtidos pelas mulheres, pois os homens não apresentaram VLT positiva em nenhum Estado. Destaca-se que, no Nordeste, apenas na Paraíba houve VLT positiva para o gênero feminino. Nos setores de Comércio, Serviços e Administração pública os homens apresentam bons resultados, só não houve VLT positiva em 2, 1 e 8 estados, respectivamente. Enquanto para as mulheres, na Administração pública, setor com maior crescimento, haveria criação líquida de empregos positivas em apenas 8 estados, sendo 2 deles nordestinos (Rio Grande do Norte e Sergipe).

É possível visualizar nos mapas (figuras 1 a 6) o efeito alocação em cada estado, por critério de gênero.

Figura 1 - Efeito Alocação para Agropecuária
HOMENS MULHERES



Figura 2 - Efeito Alocação para Construção Civil
HOMENS MULHERES



Figura 3 - Efeito Alocação para Indústria
HOMENS MULHERES

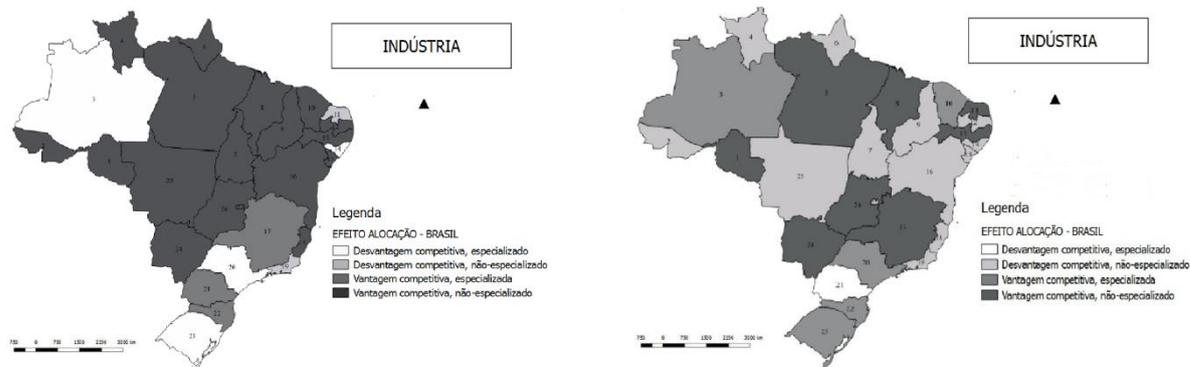


Figura 4 – Efeito Alocação para Comércio
 HOMENS MULHERES

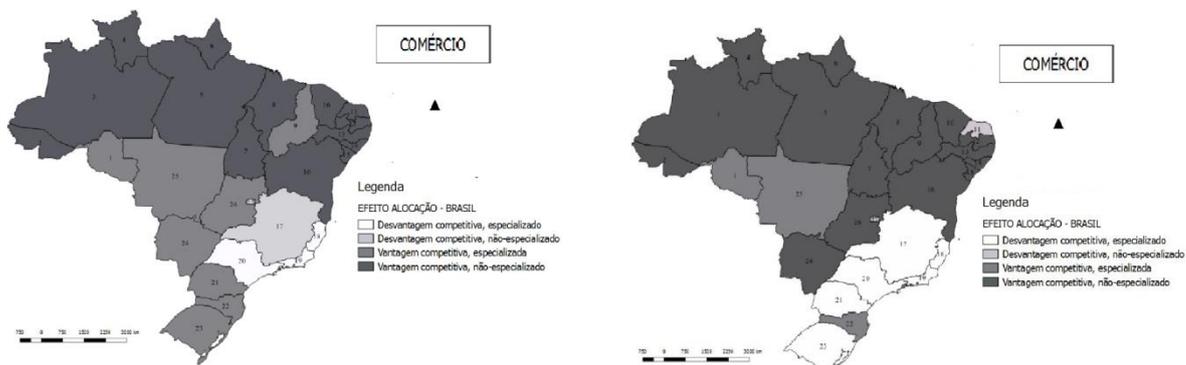


Figura 5 – Efeito Alocação para Serviços
 HOMENS MULHERES

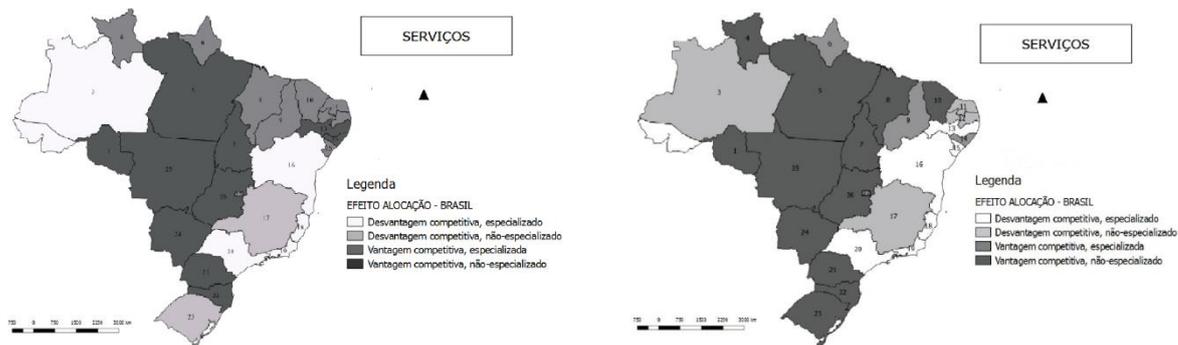


Figura 6 – Efeito Alocação para Administração Pública
 HOMENS MULHERES



Vale salientar que a VLT é resultante da combinação da Variação Estrutural (E), do Efeito Competitivo (C) e do Efeito Alocação (A), isto é, dos componentes de especialização e de vantagem competitiva. Ao analisar o crescimento estrutural-diferencial nas unidades federativas brasileiras entre os períodos de 1994-2004, Hensen e Lima (2009) concluíram que o componente diferencial é o que promove à maioria dos Estados brasileiros as vantagens econômicas e não necessariamente as estruturas produtivas. Ou seja, o fato de um estado possuir vantagem estrutural positiva não resulta necessariamente em VLT positiva se não for visto juntamente efeitos positivos em termos competitivos e de alocação.

As conclusões de Hensen e Lima (2009) puderam ser percebidas no presente trabalho ao observar, por exemplo, o setor agropecuário em Pernambuco, que embora tenha apresentado variação estrutural negativa no caso das mulheres, teve VLT positiva. Isso significa que em Pernambuco, o efeito de criação de empregos responde à competitividade e não às mudanças estruturas produtivas.

O efeito competitivo apresentou-se com resultados positivos e com maior intensidade entre homens. Percebe-se que, entre as mulheres, houve resultados negativos com mais intensidade no setor da Administração pública, em todas as regiões, se comportando desta forma em 21 estados, exceto Sergipe, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Mato Grosso e Distrito Federal, onde houve crescimento acima da média.

Já os melhores resultados, ou seja, a ocorrência de efeito especialização positivo com mais intensidade entre as regiões, foi no Comércio, para um total de 19 Estados. Entre os homens, o destaque positivo em termos de especialização foi também no setor de Comércio, porém acompanhado pela Indústria, em 22 e 21 estados respectivamente. No setor de Serviços, por sua vez, houve efeito especialização negativo.

Verificou-se um efeito alocação positivo entre as mulheres em todas as regiões no setor Industrial, com exceção do Centro-oeste, que obteve melhores resultados em termos de alocação na Agropecuária e Construção civil. Entre o emprego do sexo masculino das regiões Norte e Sudeste, destaca-se a Administração pública, tendência vista também em cinco estados nordestinos. Destaca-se também para essa última o setor de Serviços, positivo em seis estados em termos de efeito alocação. No Sul, o destaque recai sobre o Comércio com efeito positivo em todos os seus estados. Já no Centro-Oeste, esse último setor também se destaca sendo acompanhado da Agropecuária, ambos com efeito alocação positivo em todos os estados da região.

Com base na decomposição do efeito alocação, exposta na Figura 4, é possível identificar o comportamento dos setores em termos de especialização e vantagem competitiva para cada estado. É possível identificar também, a partir dessa análise, que o crescimento é heterogêneo entre as regiões e também não ocorre de forma igual entre homens e mulheres.

Conforme interpretação de Gonçalves Júnior e Galette (2010), os estados que compõem as regiões que se apresentam com vantagem competitiva especializada (VCE) são considerados mais dinâmicos, ou seja, o setor i será bem representado na região. Caso contrário, onde há desvantagem competitiva não especializada (DCNE), a região cresce menos em empregos, tendo, também, menor concentração de empregos. De forma intermediária, onde há vantagem competitiva não especializada – VCNE, o crescimento é maior do que a região de referência, mas com baixa concentração de empregos, e em caso de desvantagem

competitiva especializada – DCE, apesar de grande concentração de empregos, o crescimento não é expressivo.

As vantagens competitivas estão presentes, principalmente em regiões caracterizadas pela presença de aglomerações, arranjos produtivos, podendo ocorrer até mesmo onde há poucas empresas, uma vez que essas vantagens são resultantes de uma logística de transporte estratégica, de incentivos fiscais, de um custo de mão-de-obra mais barato, do conhecimento de mercado, do acesso a insumos específicos, da cooperação entre empresas, da propriedade privada de fontes de recursos minerais e áreas de qualidade agrícola, entre outros (SANTOS *et al.*, 2004).

Na Agropecuária, e considerando o gênero feminino, apenas houve vantagem competitiva especializada (ou seja, dinamismo) no Centro-Oeste, nos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás. No Distrito Federal, houve vantagem competitiva, porém, não especializada. O mesmo ocorre para os homens, todavia, estendendo-se para os estados do Pará e Tocantins (região Norte). No Nordeste, há vantagem competitiva, mas não especializada, para ambos os sexos. Neste caso, conforme apresentam Gonçalves Júnior e Galete (2010), a região tende ao dinamismo, mas não pode ser considerada dinâmica.

Os resultados dinâmicos do Centro-Oeste, neste setor, podem ser explicados por ser essa região a maior produtora agroexportadora de grãos, principalmente o Mato Grosso, e por possuir destaque na pecuária dispondo dos maiores rebanhos, assim, sendo a região com maior representação na economia brasileira. Felema *et al.* (2013) destaca a alta sensibilidade no que se refere tanto à mecanização quanto ao uso intensivo de insumos. Tal região é considerada a fronteira do agronegócio nacional.

Na Indústria, o Sul foi a região de destaque para as mulheres. Especializado em todos os estados da região e com desvantagem competitiva apenas no Paraná. Há também vantagem competitiva especializada em São Paulo, Amazonas e Ceará. Já para os homens, a região Sul também se destacou. Apresentou vantagem competitiva especializada os estados do Paraná e Santa Catarina. Além desses, cita-se Minas Gerais na região Sudeste.

Conclui-se que, no Nordeste, há vantagem competitiva especializada somente para as mulheres apenas no Ceará. Esses resultados podem estar relacionados ao que sugerem Monteiro e Lima (2017) ao abordar a ocorrência de desindustrialização das regiões brasileiras, mostrando que há claramente uma tendência de reconfiguração do valor adicionado nacional da indústria de transformações entre regiões e a tendência à especialização regional das indústrias com maior conteúdo tecnológico no Sudeste e Sul.

Na Construção civil, são especializados os seguintes estados: Rondônia e Roraima (região Norte); Maranhão, Pernambuco, Sergipe e Bahia (Nordeste); Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro (Sul); e Distrito Federal (Centro-Oeste).

Já no Comércio, entre as mulheres, o setor se encontra com vantagem competitiva especializada em apenas Mato Grosso e Rondônia. Entre os homens, há vantagem competitiva especializada apenas para Ceará e Goiás. No caso do Nordeste, o setor é especializado para homens em seis estados, porém com desvantagens competitivas, e para mulheres isso ocorre em dois estados.

No setor de Serviços, há vantagem competitiva especializada entre homens e mulheres no Centro-oeste, especificamente no Distrito Federal. No Norte, têm-se Amapá (ambos os sexos) e Roraima (homens). Destacam-se os resultados para os homens na região Nordeste

presente no Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Sergipe, porém entre as mulheres somente no Piauí e em Alagoas.

Na Administração pública, entre as mulheres, há vantagem competitiva especializada no Nordeste somente em Sergipe, enquanto que, entre homens, há no Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba e Alagoas. No Norte, Sul e Sudeste não houve vantagem competitiva especializada entre elas, porém, entre os homens, no Norte só não há a ocorrência no Acre, e nas outras regiões ocorrem distributivamente entre o Espírito Santo, Mato Grosso e Distrito Federal.

Percebeu-se que, entre os homens, há uma padronização mais evidente dos resultados. Os setores de Administração pública e Serviços destacam-se como dinâmicos nas regiões Norte e Nordeste; para o setor de Comércio, os melhores resultados com vantagens competitivas e especialização foram obtidos pelas regiões Sul e Centro-oeste; para o setor industrial, destacam-se as regiões mais desenvolvidas, Sul e Sudeste; e para a Agropecuária, destacam-se as regiões voltadas para a produção de grãos e para intensificação pecuária, ou seja, Centro-oeste e Norte.

3.1 A QUESTÃO DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL NO NORDESTE

A dinâmica do mercado de trabalho formal no Nordeste apresentou resultados distintos dos obtidos majoritariamente pelas demais regiões em termos de vantagens competitivas e de especialização. Esse resultado está em conformidade com os apresentados por Hensen e Lima (2009) que identificam que as disparidades de crescimento entre os estados brasileiros são acentuadas. No entanto, o presente trabalho acrescenta também as disparidades entre gêneros ao analisar os resultados pontualmente e separadamente para homens e mulheres.

Os resultados apontam que, nesta região, os empregos formais masculinos apresentaram um comportamento de crescimento maior do que a nível brasileiro, mas com baixa concentração de empregos nos setores de Agropecuária, Indústria e Comércio (VCNE). Na Construção civil apesar de dispender grande concentração de empregos, o seu crescimento não é expressivo (DCE). O destaque recai, portanto, para os setores de Serviços e Administração pública, mais dinâmicos, pois a região, em grande parte dos estados, é especializada e possui vantagens competitivas nesses setores.

Os resultados para as mulheres nordestinas mostram que o setor de Administração pública se especializa mais em estados que não possuem vantagens competitivas. Para a Agropecuária, a maioria dos estados possuem vantagens competitivas, mas não são especializados no setor. No setor industrial destaca-se a grande ocorrência de não-especialização em estados que possuem ou não vantagens competitivas. O destaque recai sobre Serviços com VCE no Maranhão e Pernambuco e Construção-civil, no Ceará e Alagoas. Ou seja, os resultados sugerem para ambos os sexos, que alguns setores necessitam de maior especialização para aproveitarem as vantagens que alcançaram.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da análise de *shift-share*, buscou-se compreender a dinâmica do emprego formal no Brasil por critério de gênero, com destaque para a região Nordeste, entre anos 2010-2017. Os setores que apresentaram maiores taxas de crescimento total de emprego formal, no Brasil, não foram os mesmos para homens e mulheres entre 2010 e 2017. A VLT demonstrou que os setores dinamizaram-se mais em termos de criação líquida de empregos para homens do que para mulheres no período analisado em todas as regiões.

Além disso, a dinâmica do mercado de trabalho formal no Nordeste apresentou resultados diferentes das demais regiões do Brasil em alguns setores em termos de vantagens competitivas e especialização, principalmente entre as mulheres. No emprego masculino, há uma padronização mais evidente dos resultados, isto é, os setores de Administração pública e Serviços destacam-se como dinâmicos nas regiões Norte e Nordeste.

O Comércio concentra os melhores resultados com vantagens competitivas e especialização nas regiões Sul e Centro-oeste, enquanto que, para a Indústria, destacam-se as regiões Sul e Sudeste, que são as mais desenvolvidas do país. Por fim, na Agropecuária, destacaram-se as regiões voltadas à produção de grãos e de intensificação pecuária, ou seja, Centro-oeste e Norte. Já para as mulheres, não se verificou uma padronização dos resultados em todas as regiões e setores, observando que os estados se comportam em sua dinâmica de formas diferentes dentro das próprias regiões.

Os resultados desta pesquisa proporcionaram uma melhor compreensão das transformações estruturais e regionais que ocorreram no mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos, contribuindo para subsidiar a elaboração de políticas para a área, além de políticas de desenvolvimento regional e políticas públicas sociais.

A partir dos resultados e, conforme abordado pela literatura, identificou-se a necessidade de propor mudanças na cultura organizacional e na gestão de pessoas dentro das empresas, de modo a incentivar a eliminação das formas de discriminação entre homens e mulheres no que diz respeito ao acesso ao posto de trabalho, remuneração, ascensão e permanência no emprego.

Não se pode deixar de destacar as limitações do trabalho, uma vez que há uma restrição da base de dados utilizada, a exemplo da falta de informações oficiais acerca do mercado de trabalho informal no nível de detalhamento setorial e geográfico demandado pela pesquisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, T. F. S. *et al.* Teoria do mercado na visão de Adam Smith e Joseph A. Schumeter. 2014. Disponível em: <http://cac.php.unioeste.br/eventos/conape/anais/iii_conape/Arquivos/Artigos/Resumos/CIENCIAS_ECONOMICAS/8.pdf>. Acesso em: 27 de nov de 2018.

ALMEIDA, A. N. Importância dos setores primário, secundário e terciário para o desenvolvimento sustentável. 2013. Disponível em: <<http://www.rbhdr.net/revista/index.php/rbhdr/article/view/874>>. Acesso em: 22 de ago de 2018.

ANDRADE, T. Mulheres no mercado de trabalho: Onde nasce a desigualdade? 2016. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/areas-da-conle/tema7/2016_12416_mulheres-no-mercado-de-trabalho_tania-andrade>. Acesso em: 29 e out de 2018.

ANDRADE, T. Aplicação do método estrutural-diferencial: comentário. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 3, p. 439- 444, jul./set., 1980.

BAYLÃO, A. L. S.; SCHETTINO, E. M. O. A Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho Brasileiro. 2014.

Disponível em: <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/20320175.pdf>>. Acesso em: 09 de out de 2018.

CHAHAD, J. P. Z. Mercado de trabalho: conceitos e fundamentos. IN: PINHO, D.B.; VASCONCELLOS, M. A. S. **Manual de economia**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

ESTEBAN-MARQUILLAS, J. M. Shift-share analysis revisited. **Regional and Urban Economics**, v. 2. n. 3, 1972.

FELEMA, J.; RAIHER, A. P.; FERREIRA, C. R. Agropecuária brasileira: desempenho regional e determinantes de produtividade. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília, v. 51, n. 3, p. 555-573, Sept. 2013. .

GONDIM, S. M. G. Carteira de Trabalho, artigo de luxo. O perfil psicossocial de trabalhadores informais em Salvador, Bahia. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/epsic/v11n1/07.pdf>>. Acesso em 24 de nov de 2018.

GUEDES, M. C. **Gênero e mercado de trabalho alguns elementos do debate**. 2015. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/livros/article/download/132/129>>. Acesso em 15 de set de 2018.

HADDAD, P. R. Método de Análise Diferencial-Estrutural. Economia Regional. Teorias e métodos de análise. Fortaleza. **Banco do Nordeste do Brasil**, 1989.

HOFFMAN, R.; LEONE, E. T. Participação da mulher no mercado de trabalho e desigualdade da renda domiciliar per capita no Brasil: 1981-2002, 2009, Disponível em: <<https://revistas.face.ufmg.br/index.php/novaeconomia/article/view/430>>. Acesso em 12 de nov de 2018.

IBGE. **Censos demográficos** – vários anos. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em 17 de jul. de 2018.

IBGE. **Notas Metodológicas**. 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/notas_metodologicas.html?loc=0>. Acesso em 17 de jul. de 2018.

JUNIOR, C. A. G.; GALETE, R. A. O método estrutural diferencial: aplicação da adaptação de Herzog e Olsen para a microrregião de Maringá frente à economia paranaense 1994/2008. **Informe Gepec**, Toledo, v. 14, p. 149-165, 2010.

KON, A.. A economia política do gênero: determinantes da divisão do trabalho. **Revista de Economia Política**, 2002. Disponível em: <<http://www.rep.org.br/PDF/87-5.PDF>>. Acesso em 12 de out de 2018.

LEWIS, A.W. O desenvolvimento econômico com oferta ilimitada de mão-de-obra. **A economia do subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Forense, p. 406-456, 1969.

MONTEIRO, F. D. S.; LIMA; João P. R. Desindustrialização regional do Brasil. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/neco/v27n2/1980-5381-neco-27-02-00247.pdf>>. Acesso em 12 de mar de 2019.

MOURA, R. G.; LOPES, P. L.; SILVEIRA, R.C. Gênero e família: a mulher brasileira chefe de família, Que mulher é esta? 2016. Disponível em: <<http://revistas.unifoa.edu.br/index.php/cadernos/article/download/430/493>>. Acesso em 28 de nov de 2018.

PRÁ, J. R. O custo político da desigualdade de gênero e a teoria do capital social. 2005. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/6309>> Acesso em 20 de dez de 2018.

SILVEIRA, D.C.; SILVEIRA, L. L. **A expansão Capitalista nos territórios**: uma reflexão a partir do modelo de oferta ilimitada de mão de obra. 2015. Disponível em:<<http://www.ppgeconomia.ufpa.br/documentos/CadernosCEPECV4N9.pdf>>. Acesso em: 21 de out de 2018.

WOLECK, A.. O trabalho, a ocupação e o emprego: Uma perspectiva histórica, 2002. Instituto Catarinense de Pós-Graduação. Disponível em: <<http://www.iesc.ufrj.br/cursos/saudetrab/trabalho%20ocupa%E7%E3o.pdf>>. Acesso em 25 de nov de 2018.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Variação Líquida Total Masculina (2010 – 2017)

REGIÃO	ESTADO	Agropecuária	Indústria	Construção Civil	Comércio	Serviços	Administração Pública
NORTE	Rondônia	+	+	-	+	+	+
	Acre	+	-	-	+	+	-
	Amazonas	+	-	-	+	+	+
	Roraima	+	+	-	+	+	+
	Pará	+	-	-	+	+	+
	Amapá	+	-	-	+	+	+
	Tocantins	+	+	-	+	+	+
NORDESTE	Maranhão	+	-	-	+	+	+
	Piauí	+	-	-	+	+	+
	Ceará	+	-	-	+	+	+
	Rio Grande do Norte	+	-	-	+	+	-
	Paraíba	-	-	-	+	+	+
	Pernambuco	-	-	-	+	+	-
	Alagoas	-	-	-	+	+	+
	Sergipe	-	-	-	+	+	+
	Bahia	+	-	-	+	+	-
SUDESTE	Minas Gerais	+	-	-	+	+	-
	Espírito Santo	-	-	-	+	+	+
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-
	São Paulo	-	-	-	+	+	-
SUL	Paraná	-	-	-	+	+	+
	Santa Catarina	-	+	-	+	+	+
	Rio Grande do Sul	+	-	-	+	+	-
CENTRO-OESTE	Mato Grosso do Sul	+	+	-	+	+	+
	Mato Grosso	+	+	-	+	+	+
	Goiás	+	+	-	+	+	+
	Distrito Federal	-	-	-	-	+	+

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da RAIS

APÊNDICE B – Variação Líquida Total Feminina (2010 – 2017)

REGIÃO	ESTADOS	Agropecuária	Indústria	Construção Civil	Comércio	Serviços	Administração Pública
NORTE	Rondônia	-	+	-	-	-	-
	Acre	-	-	-	+	-	-
	Amazonas	-	+	+	-	-	-
	Roraima	+	-	-	+	+	+
	Pará	+	+	+	-	-	-
	Amapá	-	-	-	-	-	-
	Tocantins	+	-	-	-	-	-
NORDESTE	Maranhão	-	-	+	-	-	-
	Piauí	-	-	-	+	-	-
	Ceará	-	+	+	-	-	-
	Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
	Paraíba	-	-	-	-	-	+
	Pernambuco	+	+	+	-	-	-
	Alagoas	-	-	-	-	-	-
	Sergipe	-	-	-	-	-	+
Bahia	-	-	-	-	-	-	
SUDESTE	Minas Gerais	-	+	+	-	-	-
	Espírito Santo	-	-	-	-	-	+
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	+
	São Paulo	-	+	+	-	-	-
SUL	Paraná	-	-	+	-	-	-
	Santa Catarina	-	-	-	-	-	+
	Rio Grande do Sul	-	+	+	-	-	-
CENTRO-OESTE	Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	-
	Mato Grosso	+	-	-	-	+	+
	Goiás	+	+	-	-	-	-
	Distrito Federal	-	-	-	-	-	+

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da RAIS.